



## Câmara Municipal de Lisboa

Reembolsos de despesas - doença  
profissional/acidentes de trabalho

### Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

#### Identificação do/a requerente

Nome completo \_\_\_\_\_ N.º trabalhador/a \_\_\_\_\_

Pretendo ser contactado/a por (escolher apenas uma das opções):

Telefone n.º \_\_\_\_\_  E-mail \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Carta. Para a morada \_\_\_\_\_

#### Vem requerer o reembolso das seguintes despesas relativas a doença profissional/acidente de trabalho:

<input type="checkbox"/> Consultas _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Exames de diagnóstico _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Tratamentos _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Injetáveis _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Taxas moderadoras _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Táxis _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Transportes públicos _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Fármacos _____	€ _____	documentos
<input type="checkbox"/> Outros _____	€ _____	documentos
_____	€ _____	documentos
_____	€ _____	documentos
_____	€ _____	documentos
Total _____	€ _____	

Acidente de trabalho ocorrido em \_\_\_\_\_

Doença profissional reconhecida em \_\_\_\_\_ ou presumida em \_\_\_\_\_

Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Pode consultar a **informação sobre proteção de dados pessoais** em anexo.

Lisboa, \_\_\_\_\_

Assinatura do/a sinistrado/a

Anexo: \_\_\_\_\_ documentos

#### Nota:

1. Cada documento de despesa deve conter: o n.º de trabalhador e respetivo NIF a que a despesa respeita, a data e descrição completa do ato ou cuidado de saúde e identificação do prestador
2. Não são abrangidas pelo esquema de benefícios concedidos pela ADSE os cuidados de saúde a prestar em resultado de acidente em serviço ou doença profissional (artigo 43, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 234/2005 de 20 de dezembro)



## Câmara Municipal de Lisboa

N.º acidente de trabalho	
Data do acidente de trabalho	
Reembolso n.º	

### Lista de verificação (a preencher pelo DSHS)

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Tem formulário                | <input type="checkbox"/> Declaração de presença na entidade prestadora a justificar o transporte   |
| <input type="checkbox"/> Recibo original               | <input type="checkbox"/> Não tem formulário (preencher formulário para fornecedores e afins)   |
| <input type="checkbox"/> Recibo não rasurado           | <input type="checkbox"/> Validação médica das despesas com rubrica do/da médico/a (credencial/termo de responsabilidade/rubrica do médico) |
| <input type="checkbox"/> Consta nome e NIF nos recibos |  |

Lisboa, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do DSHS

## Anexo

### Informação sobre proteção de dados pessoais

O MUNICÍPIO DE LISBOA respeita as regras de privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

Os dados pessoais constantes do presente formulário são recolhidos ao abrigo da relação laboral existente com o MUNICÍPIO DE LISBOA e/ou para o cumprimento do previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE LISBOA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

**Responsável pelo tratamento** - O MUNICÍPIO DE LISBOA é o responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais recolhidos e tratados na instrução do seu pedido.

Para os devidos efeitos, designadamente os que constam da regulamentação comunitária indicada e legislação nacional aplicável, os direitos que devam ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, no presente caso, deverão ser evocados junto da Direção Municipal de Recursos Humanos, cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: [dmrh@cm-lisboa.pt](mailto:dmrh@cm-lisboa.pt) e Campo Grande, 25, 13E, 1749-099 Lisboa.

**Encarregado de Proteção de Dados** - Para o exercício dos direitos dos/as titulares dos dados previstos na regulamentação comunitária e legislação nacional em matéria de proteção de dados pessoais, o MUNICÍPIO DE LISBOA designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) e Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa.

**Finalidade do tratamento** - A recolha e tratamento dos dados pessoais realizam-se no âmbito da prossecução de interesses legítimos ao abrigo da relação laboral existente com o MUNICÍPIO DE LISBOA, e/ou cumprimento de legislação específica aplicável ao pedido formulado e/ou exercício de funções de interesse público.

**Categorias de dados pessoais** - Os dados pessoais recolhidos, como sejam o nome, elementos de identificação, contactos e dados relativos à ocorrência, quando aplicável, dados bancários, são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado.

**Destinatário(s) dos dados** - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades, podendo, no entanto, ser partilhados com terceiros no estrito cumprimento das obrigações legais aplicáveis ou outras causas legalmente tipificadas e na justa medida em que tal se mostrar adequado ao fim a que essa partilha se destinar.

**Conservação dos dados pessoais** - Os dados pessoais obtidos são conservados e armazenados no respeito pelos prazos e modos definidos na legislação aplicável.

**Direitos dos/as titulares dos dados pessoais** - Os/As requerentes têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.

Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, as/os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Oposição para efeitos de Marketing Direto, à Portabilidade dos Dados e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do/a Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.